

**ESPAÇO DE FÉ, ESPAÇO DE RESISTÊNCIA: A IRMANDADE DE SÃO JOSÉ
E OS MOVIMENTOS POLÍTICOS NO RECIFE (1799-1824)**

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo

renatabfb@hotmail.com

Introdução

No período que compreende os anos finais do século XVIII e as três primeiras décadas do século XIX aconteceram no espaço americano de domínio da Coroa Portuguesa profundas transformações políticas que fomentaram, paulatinamente, a constituição de um novo pacto social, que fora tecido, principalmente, entre os anos de 1820 e 1824. Todavia, desde fins do setecentos, a Coroa Portuguesa já vinha buscando implementar uma nova prática política que colocava em “xeque” o pacto social até então existente, prática esta embasada no paradigma individualista, que desde a segunda metade dessa centúria passou a guiar o pensamento político português, defendendo uma maior concentração de poder na pessoa do monarca, em detrimento das outras partes do corpo social.

Em Pernambuco, tal prática política já podia ser percebida durante a administração de d. Tomás José de Melo (1787-1798), que fora indicado pela Coroa ao governo da então capitania com vistas a dar prosseguimento à política de centralização que estava sendo implantada (NASCIMENTO, 2008, p.73-74). Os impactos causados por essa nova prática política foram sentidos por sua população, cuja insatisfação ressoou fortemente no século XIX, chegando a fundamentar, a partir da década de 1810, motins, conflitos e revoltas.

A Irmandade de São José do Ribamar, que funcionava no Recife simultaneamente como confraria religiosa e corporação de ofícios, e que reunia sob a bandeira do seu santo padroeiro os ofícios de carpinteiro, pedreiro, marceneiro e tanoeiro, vivenciou diretamente os impactos causados por essa nova prática política, *pari passu* ao cenário beligerante e revolucionário que estava se configurando em Pernambuco no decorrer das três primeiras décadas do século XIX. Dessa forma, nosso objetivo aqui é trazer um breve

panorama acerca da conjuntura política vivenciada por esta associação de trabalhadores no primeiro quartel dos oitocentos.

Antes disso, é importante destacar que, ainda que tenhamos hoje uma historiografia consolidada sobre irmandades leigas no Brasil, a maior parte dos estudos privilegia a análise desses sodalícios no século XVIII. Trabalhos cuja atenção está voltada para o seu funcionamento no século XIX não são tão numerosos. Sobre as irmandades leigas de mecânicos, a quantidade de trabalhos se apresenta ainda menor. A exemplo, destaco os estudos de Mariana Nastari Siqueira e Mônica Martins, ambos sobre o Rio de Janeiro e abrangendo as três primeiras décadas do século XIX.

O estudo de Mariana Nastari Siqueira, intitulado *Entre o signo da mudança e a força da tradição*, analisa o funcionamento da Irmandade dos Sapateiros de São Crispim e São Crispiniano do Rio de Janeiro, bem como as querelas que ocorreram entre a Irmandade e a Câmara Municipal entre 1764 e 1821. Neste estudo, Siqueira define a dita Irmandade como “irmandade de ofício” – definição, infelizmente, ainda incomum na historiografia, mesmo quando se trata de uma análise focada numa associação cujo orago está ligado a um ofício –, e traz uma narrativa acerca das lutas travadas pelos confrades sapateiros em defesa dos seus interesses e do monopólio da venda de calçados nas ruas do Rio de Janeiro, principalmente com a transferência da corte para lá.

Já a análise de Mônica Martins em *A prática do auxílio mútuo nas corporações de ofícios no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*, que busca entender a prática do mutualismo nas irmandades de ofício do Rio de Janeiro até a extinção das corporações de ofícios, enfatiza que as irmandades leigas de mecânicos se constituíram no Brasil como as primeiras experiências de práticas de auxílio mútuo ainda no período colonial. Ainda para esta autora, esses sodalícios, que eram vinculados às bandeiras de ofícios, formavam a base da organização dos oficiais mecânicos por essas terras, mantendo artífices de variadas origens sociais coesos ao vincularem-se e cumprirem as obrigações estipuladas por essas irmandades.

Esses dois trabalhos, como visto, dedicam-se ao exame do funcionamento das irmandades leigas de mecânicos no decorrer das três primeiras décadas do século XIX, mas, ainda, representam uma minoria. A maioria dos poucos estudos historiográficos sobre as irmandades de ofícios existentes no Brasil oitocentista concentra-se no período

imperial brasileiro. Ademais, a maior parte deles está ligada a um segmento da historiografia que se debruça sobre a análise do associativismo e da prática do mutualismo no Brasil, no qual figuram entre os seus representantes os historiadores Claudio Batalha¹ e Marcelo Badaró Mattos.²

Pela perspectiva da história do trabalho, tal segmento historiográfico reúne pesquisas de significativa importância acerca das associações de auxílio mútuo e previdenciário criadas por trabalhadores, que figuravam, principalmente a partir do período imperial, como espaços de organização social, e que cuja forma mais clássica ganhou notoriedade após a crise do domínio português e o processo de independência política no Brasil. De acordo com Marcelo Mac Cord e Claudio Batalha, “a partir dos anos de 1830, ao se organizarem (e/ou reorganizarem) em sociedades mutualistas, os trabalhadores reelaboraram suas ‘velhas’ formas de autoproteção, como as práticas de socorros mútuos em caso de doença ou de morte” (2014, p.12).

Entretanto, as “novas” formas de autoproteção dos trabalhadores ganham força no Brasil apenas a partir dos anos de 1830, e, nem antes, nem durante e nem depois, as irmandades leigas deixaram de existir, como, por exemplo, a Irmandade de São José do Ribamar, que ainda aparece em funcionamento no Recife no início do século XX. Dessa forma, a maior parte dos poucos estudos historiográficos sobre as irmandades leigas de ofícios no século XIX está em busca, em geral, dos trabalhadores nas greves, dos movimentos sindicais ou do entendimento de uma possível mudança na forma de uma

¹ Em artigo intitulado “Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil”, no qual traz um balanço historiográfico acerca do associativismo e mutualismo no Brasil, Claudio Batalha faz uma importante problematização acerca da aplicação do conceito de sociedades de auxílio mútuo para a realidade brasileira, conceito este que fora cristalizado pela historiografia que se debruçou sobre o estudo do tema. Para mais informações ver: BATALHA, Claudio H.M. “Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente”. In: *Revista Mundos do Trabalho*, v.2 n.4, ago-dez de 2010, p.12-22.

² Para Marcelo Badaró Mattos, as sociedades de auxílio mútuo, que surgiram a partir da década de 1830, não se constituíram do zero. Segundo ele, o associativismo dos trabalhadores possuía raízes mais antigas, que remetem ao período colonial, quando as irmandades de ofícios foram uma forma de associação “com conotações de organização”, chegando, por vezes, a aglutinar lutas coletivas. Para mais informações sobre a visão de Mattos, ver: MATTOS, Marcelo Badaró. “Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. In: *Revista Rio de Janeiro*, n.12, jan-abril de 2004, p. 229-251. Entretanto, sabe-se que durante o período colonial as irmandades leigas de ofícios não tiveram apenas conotações de organização, elas foram literalmente espaços de organização de artífices, principalmente no decorrer do século XVIII. Para mais informações ver: BARBOSA, Renata Bezerra de Freitas. *Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista (O caso da Irmandade de São José)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2015.

organização política para a outra, por isso a maior parte da produção concentra as suas análises sobre essas associações existindo na segunda metade do oitocentos.

O estudo de Mônica Martins, *A prática do auxílio mútuo nas corporações de ofícios no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*, que foi citado acima, é um exemplo de estudo que está inserido neste segmento da historiografia. Seu olhar volta-se para as três primeiras décadas do século XIX, com vistas a entender como as mutuais, que surgiram no Rio de Janeiro nos anos de 1830, foram formadas.

Outro exemplo de estudo que está inserido no mesmo segmento historiográfico é o trabalho de Marcelo Mac Cord, intitulado *Andaimes, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880*, sobre a Irmandade de São José do Ribamar – mesmo objeto de estudo aqui proposto – e a Sociedade de Artes Mecânicas, fundada por alguns dos confrades carpinteiros e pedreiros de São José no ano de 1841, cujo fim era o aperfeiçoamento intelectual de seus associados, implementando, entre outras coisas, aulas noturnas de caráter teórico. Neste trabalho, Mac Cord, além de investigar como a Irmandade de São José reorganizou a administração dos quatro ofícios anexos no Recife após a extinção das corporações de ofícios em 1824, analisa, entre outras coisas, a relação entre as duas associações – a irmandade e a mutual – e as estratégias políticas e os esforços despendidos por seus artífices para reaver a importância de outrora das corporações de ofícios do Recife.

Sobre os estudos historiográficos que se debruçam sobre a investigação das irmandades leigas de ofício em Pernambuco, além do trabalho de Marcelo Mac Cord sobre a Irmandade de São José do Ribamar, há o estudo de Cinthia F. Barbosa da Silva, intitulado *O ofício do músico em Recife: a trajetória histórica da Irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840- 1889)*. Neste estudo, Silva se propõe a analisar a organização da corporação de músicos no Recife pela Irmandade de Santa Cecília Mártir, e mostra como, desde o período colonial, os músicos, para se tornarem habilitados e praticarem a música na vila do Recife, eram obrigados a pertencer à dita Irmandade, sobrando para aqueles músicos que não seguiam o estatuto da confraria, o título de *charamaleiros*, evidenciando, assim, o controle da Irmandade sobre o ofício.

Como é possível constatar, os dois trabalhos acima citados, ainda que de suma importância para a história do trabalho em Pernambuco, se debruçam sobre o estudo de

irmandades leigas de ofícios no Recife durante o período imperial. Não há estudos que se proponham a analisar o funcionamento das irmandades leigas de mecânicos na vila do Recife, em Pernambuco, no decorrer das três primeiras décadas do século XIX, período esse tão cheio de transformações políticas, econômicas e sociais; repleto de conflitos, sublevações e revoltas; e, ainda, de grande desafio para o mundo do trabalho. Em vista disso, destacamos a importância de se lançar um olhar mais atento sobre o papel desempenhado por essas confrarias, enquanto associação de trabalhadores, na defesa dos interesses de seus membros, nesse período deveras turbulento e de intensas transformações.

A Irmandade de São José como parte do corpo social

A Irmandade de São José do Ribamar foi fundada no ano de 1735, por oficiais mecânicos dos ofícios de carpinteiro, pedreiro, marceneiro e tanoeiro, em um contexto de aquecimento do setor construtivo, percebido desde fins da Guerra dos Mascates, quando o Recife foi elevado à vila e o seu espaço urbano tornou-se um verdadeiro canteiro de obras. Nesse período, ordens religiosas e irmandades leigas se ocuparam da construção de suas igrejas; a administração colonial tratou da reordenação dos espaços e os grandes negociantes investiram na construção de edifícios para residências e para o comércio, com vistas ao lucro proveniente da especulação imobiliária. Também nesse período, uma série de demandas foi gerada, inclusive uma demanda crescente pelo trabalho de profissionais de diferentes ofícios que atendessem e dessem conta do investimento que estava sendo feito na materialidade da vila. Foi nesse contexto que os oficiais dos quatro ofícios anexos do Recife se uniram e fundaram a Irmandade do Patriarca São José, com vistas à defesa dos seus interesses, frente às mudanças e desafios vivenciados no Recife no período.

Desde seus primórdios, a confraria foi, ao mesmo tempo, uma irmandade leiga, com todas as suas obrigações espirituais e de culto ao padroeiro; e uma corporação de ofícios, com seus juízes e escrivães eleitos e reconhecidos pela câmara municipal para organizar e normatizar o exercício dos ofícios a ela anexados e defender os seus interesses. Ademais, o *Compromisso da Irmandade de São José do Ribamar*, estatuto que

continha os direitos e deveres dos confrades e que normatizava as práticas religiosas e comunitárias que a confraria deveria respeitar tinha ele mesmo peso de regimento de ofício.

Segundo Mônica Martins, as confrarias de trabalhadores, associadas às bandeiras de ofícios, constituíam a base da organização dos oficiais mecânicos na América Portuguesa, mantendo a coesão entre eles, por meio dos vínculos e obrigações que os artífices estabeleciam com esses sodalícios. Para essa autora, até as primeiras décadas do século XIX, a forte tradição da cultura de ofícios estava ligada à atuação dessas irmandades nos espaços urbanos e à capacidade que elas tinham de manter unidos, por interesses, crença e/ou necessidades, artífices de origens sociais distintas em uma série de obrigações, que ia desde a produção e a qualificação da obra e do artífice até os deveres de devotos com a irmandade e seu santo padroeiro (2014, p. 26-27).

Dessa forma, era a Irmandade de São José, enquanto associação que reunia e organizava trabalhadores, que gerenciava o exercício dos quatro ofícios anexos na vila do Recife, possuindo a prerrogativa de controlar a entrada de artífices no exercício desses ofícios e o acesso à maestria; de interferir no processo de aprendizagem nas oficinas; e de aplicar multas e condenações sobre possíveis infrações cometidas pelos artífices.

A divisão social do trabalho nos quatro ofícios anexos do Recife estava organizada da mesma forma das demais corporações de ofícios: em aprendizes, oficiais e mestres. Somente os mestres de ofícios possuíam autorização da administração colonial para arrematar contratos de empreitada e somente eles poderiam receber autorização para abrir lojas e oficinas. Ao abrirem seus próprios negócios, tornavam-se “patrões”, empregando oficiais e recebendo aprendizes; e passavam a ter seus direitos costumeiros protegidos pela municipalidade (ARAÚJO, 2002, p. 93).

Sob o controle da irmandade estava também a Bandeira de São José. No Recife, a bandeira tinha um caráter cívico-religioso, e não possuía os aspectos político e “assistencialista” que caracterizavam as irmandades leigas de ofícios, por isso estavam elas inteiramente submetidas às suas respectivas confrarias de ofícios. Dessa forma, nenhum artífice dos quatro ofícios anexos poderia exercer sua profissão na vila do Recife sem pagar a bandeira do santo à Irmandade de São José do Ribamar, e só assim, e sob o seu mais restrito controle, é que ele era autorizado a trabalhar nos espaços da vila.

Toda essa prerrogativa que a Irmandade possuía era reconhecida e confirmada pela autoridade do rei e pela cidade. De acordo com a lógica de pensamento do *paradigma corporativista*, que dominou o pensamento político português até meados do século XVIII, as corporações de ofícios eram parte do corpo social e o funcionamento ordenado dos ofícios mecânicos, esses reconhecidamente úteis e caros à *res publica*, era fundamental para manter o equilíbrio da sociedade. Ainda de acordo com esse modelo de pensamento, o poder, segundo as leis da natureza, deveria ser partilhado e sua partilha deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica dos corpos sociais, mediante as instâncias intermediárias de poder. A função do monarca, que figurava como a cabeça, era a de representar a unidade do corpo e de manter a harmonia entre os demais membros, atribuindo a cada um o que lhe é próprio, sem remover a autonomia das partes (XAVIER & HESPANHA, 1998, p.114).

Dessa forma, as corporações de ofícios, enquanto parte do corpo social, carregavam consigo a dignidade de fazer parte da cidade e de ser útil à *res publica*, dignidade que poderia ser conferida, por exemplo, na sua presença nas procissões oficiais, ao desfilarem com o seus mesteirais agrupados e portando as bandeiras dos padroeiros dos seus respectivos ofícios. Ademais, o seu funcionamento, baseado na cultura de ofícios reinol, envolvia não somente tradição e dignidade, mas valores de grande significado para a sociedade de então, como a honra.

Segundo José María Monsalvo, desde tempos medievais as corporações de ofícios possuíam em muitas cidades europeias um papel relevante:

En primer lugar, las corporaciones lograron en muchas partes tener la llave de la organización de los procesos productivos em los diferentes sectores económicos (...), llegando a ser imprescindibles en las políticas económicas urbanas. En segundo lugar, los artesanos y sus corporaciones alcanzaron una presencia directa en las instituciones, reservándoseles una porción de los puestos de gobierno, o accediendo al poder municipal mediante la organización corporativa. Finalmente, los movimientos sociales traducidos en conflictos más o menos abiertos tuvieron también como protagonistas en no pocas ocasiones a los miembros de los oficios organizados (1996, p. 39-41).

Assim, com a sua representatividade reconhecida pela Coroa e pela cidade, a Irmandade de São José do Ribamar entra pelos oitocentos defendendo os interesses de

seus artífices confrades, mas, desde então, tendo que funcionar a partir de uma nova prática política que vinha sendo implementada em Pernambuco pela coroa portuguesa desde fins do século XVIII, esta fundamentada no *paradigma individualista*, modelo de pensamento político muito diverso do *paradigma corporativista*, dentro do qual, como mencionado, as corporações de ofícios tinham um papel muito bem definido.

O mundo do trabalho em uma nova práxis política

De acordo com Mônica Martins, com a consolidação do capitalismo e os progressos industriais que aconteceram no decorrer do século XVIII, o mundo do trabalho teve que se ajustar às mudanças econômicas. As relações de produção foram então modificadas com a construção de um novo repertório de códigos a serem seguidos, no qual o trabalho se tornava cada vez mais individualizado. As corporações de ofícios foram questionadas. As críticas ao aprendizado nas oficinas e ao controle sobre a produção exercido pelas corporações ganharam força, principalmente, a partir da publicação de *A riqueza das nações*, de Adam Smith, cujas ideias anunciavam a necessidade de mudança na estrutura existente das relações de trabalho, a fim de que as relações de livre comércio pudessem atuar sem impedimentos (2016, p. 11-12).

Guardadas as devidas proporções e as particularidades de cada espaço do globo, transformações no mundo do trabalho também se fizeram sentir na microrrealidade do Recife. Em fins do setecentos, a expansão urbana e a demanda por ofertas de trabalhadores no mercado proporcionaram um alargamento em sua base social, que passou a ser composta por um número cada vez maior de negros e pardos, escravos e forros, que passaram a pressionar aqueles que estavam no degrau acima, como os mestres dos quatro ofícios anexos. Foi por esses tempos que houve, entre outras coisas, o desbaratamento da divisão social do trabalho, até então fundada na tradicional cultural de ofícios reinol, bem como das relações de produção. Muitos oficiais mecânicos passaram a não mais cumprir a importante etapa de aprendizado, e a abrir, com a anuência da câmara municipal, tendas e lojas sem terem realizado o devido exame para a maestria (BARBOSA, 2015, p. 269).

Desse modo, às vésperas dos oitocentos, o desgaste dessas relações de trabalho e a recusa em cumprir o tempo necessário de aprendizado dos ofícios mecânicos teriam fomentado a baixa qualificação técnica dos trabalhadores em exercício na vila Recife. Isso teria desvalorizado, sobremaneira, as Artes Mecânicas, que outrora primava, ao menos teoricamente, pela excelência e perfeição na execução dos ofícios.

Simultaneamente, experienciava-se em Pernambuco a implementação de uma nova prática política, que trazia consigo uma nova concepção de poder e de sociedade, esta fundamentada no *paradigma individualista*. A partir desse modelo de pensamento, a sociedade passa a não ser mais concebida como um corpo com partes autônomas, guiadas pela cabeça, cuja representação é o monarca. Diversamente do que era concebido pelo *paradigma corporativista*, a figura do príncipe passa a se sobrepor às demais partes do corpo social, e o governo passa a ter suas atividades dirigidas a partir de razões de Estado. (XAVIER & HESPANHA, 1998, 117-118)

De acordo com Xavier e Hespanha, com o estabelecimento de diretrizes de governo fundamentadas no *paradigma individualista*, os antigos órgãos de poder do império português, como os tribunais e os conselhos, acabaram por perder a sua autonomia. Para além disso, ocorreu uma espécie de deslegitimação dos direitos privados, que não mais figuravam como impedimento ao poder do monarca, pois este passou a se justapor a qualquer direito consuetudinário (1998, p. 129-146), inclusive sobre aqueles em que estavam fincadas as corporações de ofícios.

No Recife, diante do estabelecimento dessa nova prática política, a opressão das demais partes do corpo social se fez sentir no decorrer das primeiras décadas do século XIX, aumentando cada vez mais a insatisfação popular e fundamentando motins e revoltas. Segundo o testemunho de um participante da Insurreição Pernambucana de 1817, o padre Francisco Muniz Tavares,

A monarchia portugueza havia degenerado da sua primeira forma: o poder de fazer as leis, de as executar, residia allí na mesma pessoa, e por consequencia nenhuma segurança restava ao corpo social; a lei era a vontade do Soberano, doutrina, que ensinava-se nas escolas, e que os factos comprovarão. Os Capitães Generaes, Governadores das Capitãncias do Brazil, representantes do Supremo Imperante, não reconhecião limites na sua autoridade (...) (1884, p. 4).

Desta feita, com a implementação pelos governadores da capitania de medidas que objetivavam a centralização do poder da Coroa, a importância e a representação política que a Irmandade de São José tinha no Recife passaram, paulatinamente, a ser esvaziadas. Desde fins do setecentos, as diretrizes dos sucessivos governos tenderam a fomentar uma desarticulação na organização dos quatro ofícios anexos até então existente na vila, e a dita irmandade se viu, cada vez mais, pressionada a se restringir à sua face confrarial. Em contrapartida, a confraria lançou-se de em uma série de estratégias para burlar essa pressão e, principalmente, para minimizar a baixa qualidade técnica dos artífices dos quatro ofícios anexos que trabalhavam na praça do Recife, com vistas a manter o monopólio que ainda possuía nas arrematações de contratos por empreitada junto à municipalidade.

A partir da abertura dos portos em 1808, notícias sobre revoluções e rompimento da antiga ordem social e ideias sobre liberdade e igualdade correram pelo Recife. Segundo Luiz Carlos Villalta, que analisa o movimento insurreto de 1817, além das ideias de Condorcet, Rousseau, Volney e Voltaire, as constituições revolucionárias francesas e a constituição dos Estados Unidos da América eram pregadas em praça pública no Recife (2003, p.61). Da mesma forma, as ideias de Adam Smith foram recebidas com vigor, e qualquer tipo de monopólio passou a ser questionado. No que concerne ao trabalho, Smith propunha a urgência em tornar o trabalhador livre para escolher onde e para quem trabalhar, o que era dificultado – principalmente em uma realidade como a do Recife, dominada pelo controle das corporações de ofícios – pelo compromisso tradicionalmente feito entre mestre e aprendizes (MARTINS, 2016, p. 12).

Ademais, entre o que era defendido no mundo das ideias sobre o monopólio e a liberdade de comércio e as ações concretas, os confrades artífices de São José tiveram também que lidar, a partir da abertura dos portos, com a concorrência diante dos produtos manufaturados europeus – principalmente dos produtos ingleses –, que passou a desestruturar o monopólio que os artífices da vila tinham sobre a venda de alguns desses produtos, sem contar com a concorrência advinda do estabelecimento de artífices estrangeiros na praça. Desta feita, a Irmandade de São José se viu obrigada a lançar-se de novas estratégias de ação para sua sobrevivência enquanto corporação de ofícios, dentre

as quais a de abrir-se aos estrangeiros, controlando a atuação profissional desses novos agentes na vila (MELLO, 1984, p. DXCIII).

Entretanto, em um estado de sublevação quase constante que surge no Recife após a Insurreição Pernambucana de 1817, a Irmandade de São José do Ribamar perde muito do seu antigo capital político, e seu poder de reunir trabalhadores e articular estratégias de defesa dos seus interesses. O golpe final, certamente, veio em 1824, ano em que foi outorgada por d. Pedro I a *Constituição Política do Império do Brasil*, que determinou em seu Artigo 179 que “*Ficam abolidas as Corporações de Offícios, seus Juizes, Escrivães e Mestres*” (SENADO FEDERAL, 2012). Daí em diante, lhe é proibida, ao menos oficialmente, qualquer articulação política enquanto associação de trabalhadores, ficando-lhe reservada apenas o seus viés confrarial, que deveria priorizar a devoção ao santo patrono e o auxílio mútuo aos seus membros.

Considerações Finais

A Irmandade de São José do Ribamar, que desde os seus primórdios esteve à frente da organização dos ofícios de carpinteiro, pedreiro, marceneiro e tanoeiro na vila do Recife, controlando quem exercia tais ofícios e articulando estratégias de defesa dos interesses de seus membros, desde a implementação de sucessivas diretrizes de governo na capitania e depois província de Pernambuco, fundadas em uma nova concepção de poder e sociedade, vivenciou variadas tentativas de enfraquecimento do papel que tinha na articulação e na representação política dos trabalhadores no Recife. A partir da década de 1810, quando Pernambuco experienciou uma intensa circulação de ideias liberais que colocavam em “xeque” a organização laboral até então existente, esta fundada nas normas e nos direitos consuetudinários das corporações de ofícios, a Irmandade se deparou com a perda de grande parte do capital político que possuía; e, em 1824, quando em carta de lei se instituiu um novo pacto social, ela vê extirpada, ao menos formalmente, qualquer possibilidade de ação frente à defesa dos interesses de seus trabalhadores.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Roberto A. Dantas de. *O ofício da construção na cidade colonial: organização, materiais e técnicas (o caso pernambucano)*, v1, Tese de Doutorado, São Paulo: FAU/USP, 2002.

BARBOSA, Renata Bezerra de Freitas. *Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista (O caso da Irmandade de São José)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2015.

BATALHA, Claudio H.M. “Relançando o debate sobre o mutualismo no Brasil: as relações entre corporações, irmandades, sociedades mutualistas de trabalhadores e sindicatos à luz da produção recente”. In: *Revista Mundos do Trabalho*, v.2 n.4, ago-dez de 2010, p.12-22.

MAC CORD, Marcelo. *Andaimos, casacas, tijolos e livros: uma associação de artífices no Recife, 1836-1880*. Tese de Doutorado. Campinas: IFCH, Unicamp, 2009.

MAC CORD, Marcelo & BATALHA, Claudio H.M. (Orgs.). *Organizar e proteger: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX)*. Campinas: Ed.Unicamp, 2014.

MARTINS, Mônica de Sousa Nunes. “A prática do auxílio mútuo nas corporações de ofícios no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX”, In: MAC CORD, Marcelo & BATALHA, Claudio H.M. (Orgs.). *Organizar e proteger: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX)*. Campinas: Ed.Unicamp, 2014.

_____. *Entre a Cruz e o Capital: as corporações de ofício no Rio de Janeiro após a chegada da família real (1808-1824)*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2016.

MATTOS, Marcelo Badaró. “Trabalhadores escravizados e livres na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX”. In: *Revista Rio de Janeiro*, n.12, jan-abril de 2004, p. 229-251.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. “Alguns aditamentos e correções”, In: COSTA, F.A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. v1 6. Recife: FUNDARPE, 1984.

MONSALVO, José María. “Solidariedades de ofício y estructuras de poder en las ciudades castellanas de la Meseta durante los siglos XVIII al XV (aproximación al estudio

del papel político del corporativismo artesanal)”. In: BLANCHARD, F.; MONSALVO, José María; ROMANO, R.; ARÁCIL, R. e outros. *El trabajo en la Historia*. Salamanca: Ediciones Univesidad de Salamanca, 1996.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. *A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)*. São Paulo: Annablume, 2008.

SENADO FEDERAL. *Constituições Brasileiras. 1824*. v1. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012.

SILVA, Cinthia F. Barbosa da. *O ofício do músico em Recife: a trajetória histórica da Irmandade de Santa Cecília nos oitocentos (1840- 1889)*. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 2008.

SIQUEIRA, Mariana Nastari. *Entre o signo da mudança e a força da tradição: o conflito entre a Irmandade de S. Crispim e S. Crispiniano dos Sapateiros e a Câmara, Rio de Janeiro, c.1764-1821*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2011.

TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, Recife: Typ. Industrial, 1884.

VILLALTA, Luiz Carlos. “Pernambuco, 1817, ‘encruzilhada de desencontros’ do Império luso-brasileiro: notas sobre as ideias de pátria, país e nação”. In: *Revista USP*, n.58, junho/agosto 2003.

XAVIER, Angela Barreto & HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do Poder”. In: MATTOSO, José de (Dir.). *História de Portugal*. v.4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.